

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA TERESA-COMSEA

Criado pela Lei Municipal Nº. 1517 de 28 de novembro de 2003 e suas alterações.

1 ATA Nº 01/2025.

2 Ao primeiro dia do mês de novembro de 2025, às oito horas, realizou-se uma
3 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
4 de Santa Teresa - COMSEA, na sala de reuniões do auditório do CREAS, localizado
5 a Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, neste Município. A reunião deu início sob o
6 direcionamento da Secretaria Executiva Iraci Pasquina Carlini e estavam presentes:
7 Genuina Monico Magalhães - representante do Lions Clube Santa Teresa "Colibri",
8 Eliana Aparecida Broetto - representante da Associação dos Produtores de Artesanato e
9 Agroindustria de Santa Teresa - ES, Daiane Siller da Vitória - representante do Hospital
10 Madre Regina Protmann, Ilson Tremann - representante da Igreja Evangélica Luterana
11 do Brasil, Pricila Bertholo Margon - representante da Secretaria Municipal de Educação,
12 Adriana Marques Souza Fontes - representante da Igreja Batista em Renovação
13 Espiritual - IBREJETIBÁ - Santa Teresa, Mariana Gonzalez Bolonha - representante da
14 Secretaria Municipal de Saúde, Lara Vulpi Corteletti - representante da Secretaria
15 Municipal de Assistência Social, Marcilene Campo Dall'Orto Moreto - representante da
16 Secretaria Municipal de Assistência Social e Fernanda Braz Macedo - representante da
17 Associação Pestalozzi de Santa Teresa, com a seguinte pauta do dia: 1 - Conhecimento
18 da lei 1.517/2003. 2 - Eleição da diretoria. 3 - Análise e parecer do Decreto de
19 nomeação dos integrantes do COMSEA. A reunião deu início com as boas vindas a
20 todos os presentes e passamos para pauta: **Primeiro ponto de pauta: Conhecimento da Lei Nº 1.517/2003.** Vale registrar que foi encaminhamento pelo
21 aplicativo Whats App a Lei Municipal Nº 1.517/2003 que dispõe sobre a criação do
22 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Teresa (cópia
23 esta que já encontra-se atualizada com as leis de alteração da Lei Nº1.517/2003 que
24 são: Lei Nº 2313/2012 e Lei Nº 2.520/2014) e em posse desta lei foi realizado um
25 breve bate papo sobre as atribuições deste conselho e processo de eleição de
26 diretoria. **Segundo ponto de pauta: Eleição da Diretoria.** Neste ponto de pauta foi
27 apresentado a seguinte chapa: para presidente - Fernanda Braz Macedo, para vice
28 presidente - Daiane Siller da Vitória, para primeiro(a) secretário(a) - Marcilene Campo
29 Dall'Orto Moreto e segundo(a) secretário(a) - Pricila Bertholo Margon. Após
30 apresentação da chapa esta foi eleita por unanimidade ficando assim a diretoria do
31 COMSEA para os próximos dois anos - 27 de novembro de 2025 à 26 de novembro
32 de 2027: Presidente - Fernanda Braz Macedo. Vice presidente - Daiane Siller da
33 Vitória. Primeiro(a) Secretário(a) - Marcilene Campo Dall'Orto Moreto. Segundo(a)
34 Secretário(a) - Pricila Bertholo Margon. **Terceiro ponto de pauta: Análise e parecer**
35 **do Decreto de nomeação dos integrantes do COMSEA.** Considerando rotatividade
36 de alguns servidores tanto na sociedade civil como poder público, fica deliberado que
37 cada segmento onde houve rotatividade irá encaminhar para Secretaria Municipal de
38 Assistência Social ofício com as representatividades atualizadas para alteração no
39 Decreto. Nada mais havendo a tratar, eu, Irazi Pasquina Carlini - Secretária
40 Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa
41 Teresa - COMSEA, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela presidente
42 e os demais assinaram lista de presença.
43

Fernanda Braz macedo

FERNANDA BRAZ MACEDO

Presidente do COMSEA.

Iraci Pasquina Carlini
IRACI PASQUINA CARLINI

Secretária Executiva

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa - ES

Contato: 99924 3654

E-mail: assistenciasocial@santateresa.es.gov.br